



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 375 - GP/TCU

Brasília, 5 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para ciência, cópia do Acórdão nº 1091/2026 proferido pelo Plenário desta Corte de Contas, na sessão ordinária de 29/4/2026, ao apreciar o processo TC-006.438/2026-1, da relatoria do Ministro Jhonatan de Jesus.

Os mencionados autos tratam de Solicitação do Congresso Nacional originária do Ofício nº 009/2026/CFFC-P, de 18/3/2026, relativo ao Requerimento nº 14/2026-CFFC, de autoria da Deputada Adriana Ventura.

Nos termos do subitem 9.2 do aludido Acórdão, a Solicitação em tela foi considerada integralmente atendida.

Por oportuno, informo que o inteiro teor da Deliberação ora encaminhada pode ser acessado no endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Vital do Rêgo
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal ALEXANDRE LINDENMEYER
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Câmara dos Deputados
Brasília - DF